

PORTARIA Nº 1632/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUÇÃO DOS LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, SEM REMUNERAÇÃO ADICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor municipal para a condução dos leilões destinados à alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Iporã/PR;

CONSIDERANDO que o servidor designado já percebe os vencimentos correspondentes ao seu vínculo funcional com o Município, não sendo devida comissão sobre arrematações nem remuneração adicional específica em razão desta designação;

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PORTARIA nº 190/2025, para, sem prejuízo das atribuições próprias de seu cargo, conduzir os leilões destinados à alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Iporã/PR, observados o respectivo processo administrativo, o edital e a legislação aplicável.

II - Compete ao servidor designado praticar os atos necessários à condução dos leilões, especialmente dirigir a sessão pública, receber, ordenar e analisar os lances, declarar os arrematantes, lavrar e assinar atas e demais documentos pertinentes, prestar as informações necessárias e adotar as providências compatíveis com a função, sempre em observância às regras estabelecidas no edital e no processo administrativo.

III - O exercício da função prevista nesta Portaria ocorrerá sem pagamento de comissão, percentual sobre o valor das arrematações, gratificação ou qualquer remuneração adicional específica, permanecendo o servidor exclusivamente com a remuneração e as vantagens legalmente inerentes ao seu cargo ou vínculo funcional.

IV - A presente designação não altera o vínculo funcional do servidor, não implica mudança de cargo e não gera direito à incorporação de vantagem ou parcela remuneratória de qualquer natureza em razão do exercício da função aqui atribuída.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3640 Página 191-192 Ano: XV
Data: 20/10/2026

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO Nº 006/2026

ATO Nº 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de envio das respostas às solicitações encaminhadas ao TCE-PR referentes ao PROLEGIS-2026.

CONSIDERANDO a importância da adequada condução dos trabalhos de envio de dados pelos diversos interlocutores,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor Adalberto Jorge Bonato, ADALBERTO JORGE BONATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 391, para auxiliar os interlocutores no envio das respostas às solicitações encaminhadas ao TCE-PR referentes ao PROLEGIS-2026.

Art. 2.º - Compete ao servidor designado prestar todo o apoio técnico e administrativo necessário, zelando pela correta alimentação e envio dos dados solicitados, e ainda, elaborar um rol de quesitos não atendidos pela Câmara Municipal, para que sejam devidamente organizados no exercício seguinte.

Art. 3.º - Os demais setores administrativos da Câmara Municipal deverão prestar apoio técnico e operacional ao servidor designado e interlocutores, sempre que solicitado, para o pleno cumprimento das atividades de autoavaliação.

Art. 4.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tatiane Otto

Código Identificador:F47FA02D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO Nº 007/2026

ATO Nº 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de envio das respostas às solicitações encaminhadas ao TCE-PR referentes ao PROLEGIS-2026.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de interlocutores para apresentação das respostas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora TATIANE OTTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, Matrícula n.º 431, para atuar como interlocutora nos questionamentos referentes a "OUVIDORIA OU CANAL DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA" junto ao PROLEGIS-2026.

Art. 2.º - Fixar que, na qualidade de Presidente, atuarei como interlocutor nos questionamentos referentes a "RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA" junto ao PROLEGIS-2026.

Art. 3.º - Compete aos interlocutores reunirem as informações necessárias junto aos setores competentes para que as respostas sejam prestadas adequadamente, zelando pelo correto envio dos dados solicitados.

Art. 4.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tatiane Otto

Código Identificador:BD947562

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1632/2026

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA
CONDUÇÃO DOS LEILÕES DESTINADOS À
ALIENAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ – PARANÁ, SEM REMUNERAÇÃO
ADICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor municipal para a condução dos leilões destinados à alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Iporã/PR;

CONSIDERANDO que o servidor designado já percebe os vencimentos correspondentes ao seu vínculo funcional com o Município, não sendo devida comissão sobre arrematações nem remuneração adicional específica em razão desta designação;

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal JANAINA BERGAMIN PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PORTARIA nº 190/2025, para, sem prejuízo das atribuições próprias de seu cargo, conduzir os leilões destinados à alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Iporã/PR, observados o respectivo processo administrativo, o edital e a legislação aplicável.

II - Compete ao servidor designado praticar os atos necessários à condução dos leilões, especialmente dirigir a sessão pública, receber, ordenar e analisar os lances, declarar os arrematantes, lavrar e assinar atas e demais documentos pertinentes, prestar as informações necessárias e adotar as providências compatíveis com a função, sempre em observância às regras estabelecidas no edital e no processo administrativo.

III - O exercício da função prevista nesta Portaria ocorrerá sem pagamento de comissão, percentual sobre o valor das arrematações, gratificação ou qualquer remuneração adicional específica, permanecendo o servidor exclusivamente com a remuneração e as vantagens legalmente inerentes ao seu cargo ou vínculo funcional.

IV - A presente designação não altera o vínculo funcional do servidor, não implica mudança de cargo e não gera direito à incorporação de vantagem ou parcela remuneratória de qualquer natureza em razão do exercício da função aqui atribuída.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9807B5F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Dispensa nº 9/2026. Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos pertencentes à Câmara Municipal de Irati Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Seguros Sura Ltda - CNPJ: 33.065.688/0001-27. Valor do objeto: R\$ 1.972,27 (mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 33903900200. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.

Câmara Municipal de Irati, 16 de outubro de 2026.
EXTRATO DE CONTRATO 14/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.
Contratada: Seguros Sura Ltda.
CNPJ: 33.065.688/0001-27.
Valor: R\$ 1.972,27 (mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).
Prazo da duração do contrato: 12 meses
Data e Assinaturas Selmo de Lima Vieira – Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:287A1D02

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Dispensa nº 10/2026. Objeto: Prestação de Serviço de Seguradora para o Prédio Sede. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Gente Seguradora SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02. Valor do objeto: R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais) Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.
Câmara Municipal de Irati, 19 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO 15/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Irati - CNPJ: 77.778.819/0001-09.
Contratada: Gente Seguradora SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02
Valor: R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Prazo da duração do contrato: 12 meses
Data e Assinaturas Selmo de Lima Vieira – Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:2CD0D09A

PROCURADORIA
DECRETO Nº 785/2026

Declara luto oficial no Município de Irati em razão do falecimento do servidor Sr. João Pretico

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal Sr. João Pretico, ocorrido em 18 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Município de Irati;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Irati, Estado do Paraná, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor municipal Sr. João Pretico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de outubro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:BED4B82D

PROCURADORIA
DECRETO Nº 786/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
SIDNEI JONALDO JORGE	Secretário de Comunicação Social	de Secretaria de Comunicação Social	de XXX.XXX.209-91
SUELEN SANTANA DOS SANTOS	Diretora Técnica II	de Secretaria de Comunicação Social	de XXX.XXX.859-93

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 19 de outubro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:1F4E2A74

PROCURADORIA
DECRETO Nº 787/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o exercício dos Cargos em Comissão os seguintes servidores relacionados abaixo, a partir de 19/10/2026.

NOME:	CARGO:	SETOR:	CPF:
SUELEN SANTANA DOS SANTOS	Secretária de Comunicação Social	de Secretaria de Comunicação	de XXX.XXX.859-93
SIDNEI JONALDO JORGE	Diretor de Governo	Gabinete	XXX.XXX.209-91
ANNA CLARA HARDER	Assessora Técnica I	Secretaria de Indústria e Comércio	XXX.XXX.549-54
OSVALDIR DOS SANTOS	Diretor de Departamento II	Gabinete	XXX.XXX.769-87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de OUTUBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal